



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO, referente a Tomada de Preços nº 08/2020-PMP, para contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de 01 (uma) Creche Padrão Tipo 2 Convencional, a ser edificada na Rua Elizeu Luiz Felipe nº 60, Lote 02, Quadra 06, bairro Residencial Pérola III, com recursos provenientes do Termo de Compromisso-A 202000011-1, firmado entre o Ministério da Educação-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, do Programa Proinfância, e o Município de Pérola.

As 17:00 horas do dia 15 de julho de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 01/2020, de 06 de janeiro de 2020, dentro do prazo concedido, para proceder ao recebimento do documento entregue pela proponente **LONTRA ENGENHARIA LTDA-ME**, para comprovar sua Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal/Abrangendo as contribuições relativas à Seguridade Social-INSS, apresentada com data de validade vencida em 05/06/2020, conforme apontamento em **ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01**. Diante da análise verificou-se, que ficou comprovada pela proponente mediante apresentação da Portaria Conjunta nº 555, de 23 de março de 2020 expedida pela Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a prorrogação por 90 (noventa) dias a validade da certidão, estando válida e prorrogada até 03/09/2020. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Jamil Mendes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de licitação presentes.

JAMIL MENDES (Presidente)

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO

LUANA FERREIRA MALHEIRO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

24/03/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



[Perguntas Frequentes](#) |
 [Contato](#) |
 [Serviços](#) |
 [Dados Abertos](#) |
 [Área de Imprensa](#) |
 [Onde Encontro](#) |
 [Avisos](#) |
 [English](#) |
 [Español](#)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 10.923.249/0001-22 - LONTRA ENGENHARIA LTDA

Período: 03/11/2014 a 09/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
5E9C.5C83.3B95.BBB2	Positiva com efeitos de negativa	08/12/2019 11:59:08	05/06/2020	Válida Prorrogada até 03/09/2020		
E944.ACDC.BA32.838F	Positiva com efeitos de negativa	06/08/2019 13:40:23	02/02/2020	Expirada		
C0B3.10C5.F870.818D	Positiva com efeitos de negativa	21/06/2019 09:19:36	18/12/2019	Expirada		
CC61.F062.E613.94B9	Positiva com efeitos de negativa	14/02/2019 10:31:31	13/08/2019	Expirada		
E810.C583.0E33.C0E9	Negativa	10/06/2015 17:19:06	07/12/2015	Expirada		

« « 1 » »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Nova consulta](#)